



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO
III

LEI Nº 1 654, DE 06 DE OUTUBRO DE 1 971.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento do S.A.A.E. e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

De conformidade com o que dispõe o § 3º do artigo 26 do Decreto-Lei complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1 969, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional de Cr\$ 94.462,60 (noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois cruzeiros e sessenta centavos), suplementar a diversas verbas orçamentárias - vigentes do S.A.A.E. - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - a saber:

ADMINISTRAÇÃO

3.1.1.0.91 - Pessoal Civil	
006 - Gratificação p/serviços extraordinários.....	800,00
008 - Licença Prêmio	1.600,00
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
021 - Impressos e artigos de expedientes.....	1.500,00
3.1.4.0.91 - Encargos Diversos	
064 - Indenização e restituições.....	500,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes	
100 - Salário Família.....	142,60
3.2.8.0.91 - Contribuição de Previdência Social	
099 - Contribuição ao INPS.....	1.000,00

E.T.A. E REPRÊSAS

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	
003 - Vencimentos de cargos efetivos.....	2.000,00
008 - Licença-Prêmio.....	3.000,00
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
024 - Cimento, cal, areia, etc.....	2.000,00
034 - Material p/laboratório e tratamento de água....	1.300,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
041 - Luz e força.....	60.000,00

segue fls. nº 2.../



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. nº 2 - continuação - lei nº 1654.-

GABINETE DO PREFEITO

044 - Tarifas Telefônicas.	1,000,00
048 - Transportes e carretos.	1,000,00
3.1.4.0.91 - Encargos Diversos	
069 - Despesas c/viagem e estadia.	700,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes	
100 - Salário Família.	720,00

SERVIÇOS DE ÁGUA

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	
007 - Salário de Contratados.	3,500,00
008 - Licença Prêmio.	2,000,00
3.2.0.0.83 - Transferências Correntes	
100 - Salário Família.	800,00

DISTRITO DE TARUMÁ

3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
023 - Peças e acessórios p/bombas.	2,500,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
041 - Despesas com luz e força.	1,700,00
047 - Conservação e reparação de máquinas e veículos..	1,000,00

SERVIÇOS DE ESGOTO

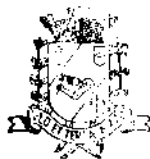
3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	
008 - Licença Prêmio.	2,000,00
3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
021 - Impressos e artigos de expediente.	500,00
022 - Combustíveis e lubrificantes.	1,200,00
023 - Peças e acessórios p/veículos e máquinas. .	1,000,00
3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
048 - Transportes e carretos.	1,000,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão por e conta dos recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas orçamentárias vigentes assim discriminadas:

ADMINISTRAÇÃO

3.1.3.0.91 - Serviços de Terceiros	
041 - Despesas c/luz e força.	300,00
4.1.1.0.91 - Obras Públicas	
106 - Início de Obras	

segue fls. nº 3 . . . /



Prefeitura Municipal de Assis

fls. nº 3

ESTADO DE SÃO PAULO

-continuação-

GABINETE DO PREFEITO

Construção da sede do S.A.A.E.	10.000,00
3.1.5.0.02 - Encargos Municipais	
Despesas de exercícios anteriores.	28.000,00

SERVIÇO DE ÁGUA

4.1.1.3.91 - Prosseguimento e conclusão de obras	
E - Execução de extensão de redes de água.	10.462,60
4.1.3.0.91 - Equipamentos e Instalações	
A - Aquisição de aparelhos medidores.	38.000,00
B - Aquisição de máquinas de máquinas e aparelhos.	3.000,00
4.1.4.0.91 - Material Permanente	
124 - Móveis e utensílios de escritório.	1.000,00

DISTRITO DE TARUMÁ

3.1.1.1.91 - Pessoal Civil	
007 - Salário de Contratados.	1.000,00
4.1.4.0.91 - Material Permanente	
127 - Ferramentas e utensílios.	1.200,00

SERVIÇOS DE ESGOTO

3.1.2.0.91 - Material de Consumo	
040 - Outros materiais de consumo.	500,00
4.1.1.2.91 - 106 - Início de Obras	
Construção de tratamento primário de esgoto.	1.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 06 de outubro de 1 971.-

TUPI JUBERAN
Prefeito Municipal

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 06 de outubro de 1 971.-

CARLOS SCIANINI
Diretor Administrativo-Substº